



NÚMERO
RUBRICA

Canoinhas/SC, 27 de outubro de 2017.

Ofício N°. 260/2017/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis:

Projeto de Lei Ordinária n° 173/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA n° 6.110/2017 de 27/10/2017 que:

**“AUTORIZA O GRUPO DE DANÇA VIVER A VIDA A REPRESENTA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NO FESTIVAL DE DANÇAS DA TERCEIRA IDADE DE PIRATUBA/SC, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Projeto de Lei Ordinária n° 174/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA n° 6.111/2017 de 27/10/2017 que:

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Projeto de Lei Ordinária n° 158/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA n° 6.116/2017 de 27/10/2017 que:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVA MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Projeto de Lei Ordinária n° 142/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA n° 6.115/2017 de 27/10/2017 que:

**“ALTERA A LEI N°. 3.752 de 13/09/2004”.**

Projeto de Lei Ordinária n° 166/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA n° 6.114/2017 de 27/10/2017 que:

**“PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO”.**



NÚMERO
RÚBRICA

Projeto de Lei Ordinária nº 172/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.113/2017 de 27/10/2017 que:

**“CRIA UMA VAGA PARA MÉDICO CARDIOLOGISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Projeto de Lei Ordinária nº 169/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.112/2017 de 27/10/2017 que:

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUPRÁVIT FINANCEIRO”.**

Projeto de Lei Ordinária nº 176/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.117/2017 de 27/10/2017 que:

**“AUTORIZA ATLETAS DE FUTEBOL MASCULINO E TIRO TRAP AMERICANO A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NA ETAPA ESTADUAL DO 57º JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

Exmo. Sr.  
**WILMAR SUDOSKI**  
**D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**CANOINHAS/SC**